

INDICAÇÃO Nº __/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU) para que seja viabilizado recursos para **melhorias e manutenção no calçamento da Rua Vila Feliz em Itaipava**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 25 de março de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Atendendo à reivindicação dos moradores da Rua Vila Feliz, onde pude ver a necessidade e o anseio dos moradores que vêm sofrendo constantemente com a situação dessa via pública de aproximadamente 100 metros;

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Considerando que esta rua se encontra atualmente em estado precário de trafegabilidade, com imensas crateras ocasionadas pelas fortes chuvas, onde foram arrancados os pavés (conforme fotos em anexo), prejudicando em muito a vida destes munícipes;

Considerando que existe uma parte da rua de aproximadamente 50 metros onde, na ocasião, foram arrancados os pavés para a devida manutenção na pavimentação. Até o momento, este serviço não foi realizado pelo Executivo. Por este motivo, os moradores vêm sofrendo constantemente com o excesso de lama no período das chuvas, prejudicando o deslocamento de veículos, motocicletas e pedestres da rua supracitada;

Considerando que, na época de estiagem, a superfície cria uma camada de pó, gerando muita poeira e causando problemas respiratórios e outros tipos de enfermidades em crianças e idosos;

Considerando que a manutenção e melhoria do calçamento da rua são de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida, valorização dos imóveis e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, pois a ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização da mesma como espaço de integração dos usuários;

Com o objetivo de atender às diversas reivindicações dos moradores da Rua Vila Feliz, tendo em vista a real necessidade de melhoria de infraestrutura desta via pública; sugerimos a conclusão da pavimentação desta via pública, onde seja (calçamento com paver) com a devida sinalização e instalação de guias, contendo sarjetas e galerias pluviais para escoamento das águas das chuvas.

Ademais, orientamos ao poder executivo que viabilize com urgência tal indicação, pois o objetivo representa o interesse dos munícipes, que há tempo almejam e sonham com essa necessária obra.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Imagens do local:



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28)352-6280

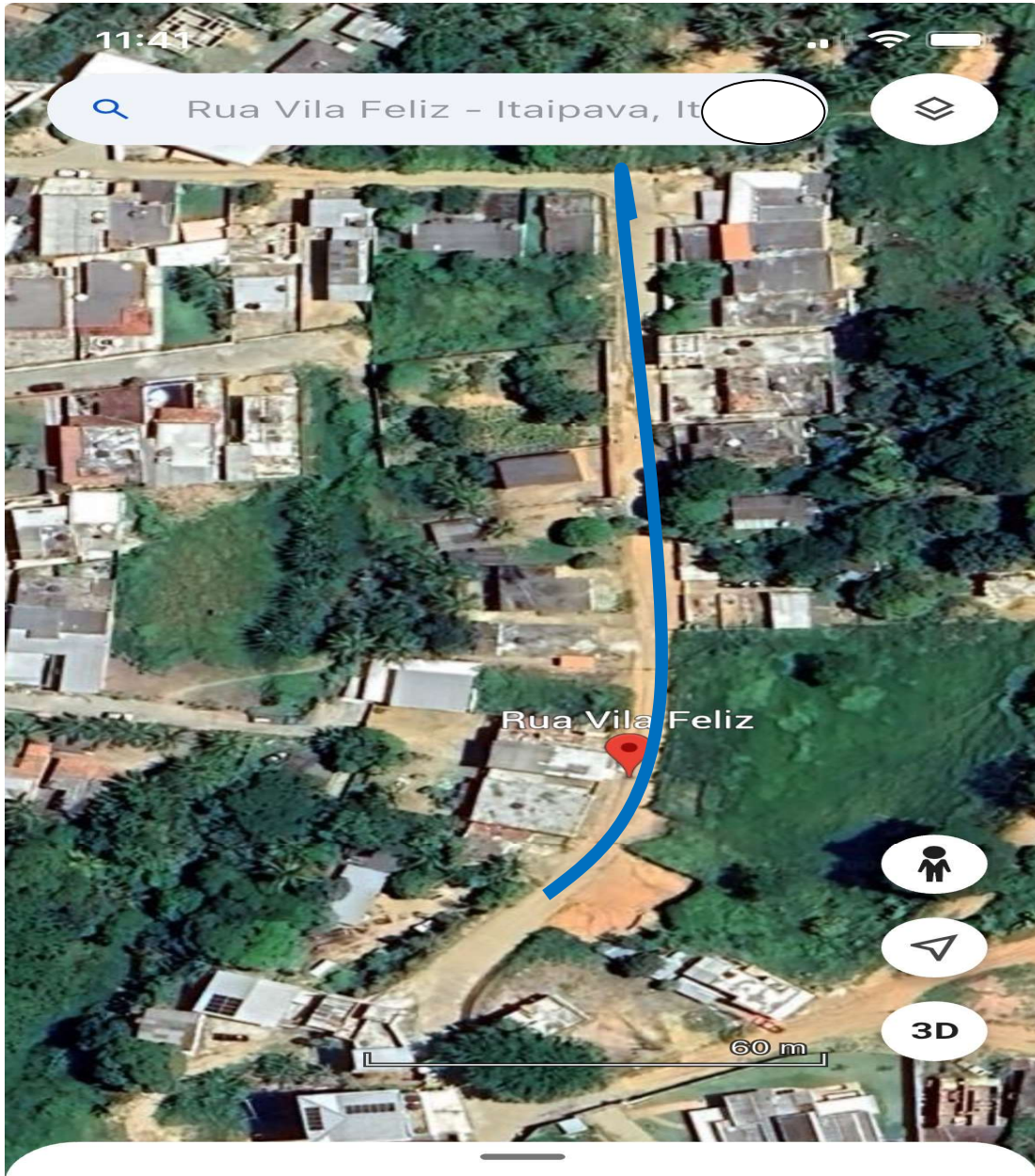
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.